

Resolução nº 79
De 29 de maio de 1980

Inclui na Resolução nº 76/80 o servidor mencionado.*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fica incluído, a partir de 01.06.80, na Resolução nº 76/80, de 28.3.80, o servidor JOSIAS PAULO TEIXEIRA, mat. 10/083578-5, Trabalhador P. 20, valor Cr\$ 1.460,00.

CLOVIS PAULO DA ROCHA
Procurador-Geral da Justiça

*** Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**